



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**Curso:** Acesso à Justiça  
**Período:** 06, 13, 20, 27/04 e 04/05  
**Carga Horária:** 20 horas.  
**Coordenação:** Des. Cristina Tereza Gaulia  
**Sala:** 311

## **PROGRAMA**

**Dia 06 de abril das 9h às 12h20m (2h/a de aula expositiva dialogada e 2h/a de método ativo)**

**Tema: A CONSTRUÇÃO DOS CONCEITOS DE DIREITO E JUSTIÇA NO BRASIL**

**Disciplina:** História do Direito no Brasil

**Ementa:** Formação do pensamento jurídico ao longo da história do Brasil.

**Conteúdo Programático:** i) Direito no Brasil Colônia e no Império; articulação de ideias: nação, indivíduo, reino, submissão, povo, pensamento jurídico; ii) portugueses, indígenas, africanos (escravos); iii) o pensamento jurídico no Brasil – Processo de formação – Cursos Jurídicos – Universidade de Coimbra; iv) conflitos e criminalização; v) as relações sociais e os afetos na sociedade brasileira; vi) clientelismo, favoritismo, nepotismo; vii) classes sociais; a formação dos bacharéis; viii) Magistrados e a Justiça (juízes ordinários, juízes de fora e ouvidores); ix) o tribunal da Relação e a Suplicação.

**Objetivos Específicos:** Os Magistrados estarão aptos a explicar o processo de formação da sociedade brasileira e como se construiu o direito no Brasil visando sobremaneira a proteção de uma burguesia emergente. O estudo da formação das classes sociais e o que era o direito de cada classe social que emergia. A identificação dos aspectos históricos, sociológicos e políticos da construção da sociedade brasileira conduzirá os Magistrados à verificação das razões pelas quais, até hoje, os brasileiros se dividem entre aqueles que têm e aqueles que não têm direitos.

**Procedimento Metodológico:** Aula expositiva dialogada, análise de casos concretos em grupo, produção coletiva de resenha crítica - Tema "O amor e ódio são sentimentos políticos?".

**Docentes:** **Gislene Neder** - Professora Titular do Departamento de História da Universidade Federal Fluminense. Graduada em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (1973). Mestre em Ciência Política pelo IUPERJ (1979), Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo (1987). Realizou pesquisa de pós-doutorado na Biblioteca Nacional de Lisboa (1999), como Bolsista de Investigação da Fundação Luso-Brasileira para o Desenvolvimento dos Povos de Língua Portuguesa. Em 2010 foi contemplada com Bolsa de Investigação para Estrangeiros da Fundação Calouste Gulbekian, Lisboa (Portugal), que fomentou a realização de estágio de pós-doutorado. Cientista do Nosso Estado (FAPERJ), triênios 2009/2011 e 2017-2020. É Bolsista de Produtividade do CNPq. Atua no Programa de Pós-Graduação em História (desde 1987) e



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

no Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Direito (desde 2004). Sem certificação curso Formação de Formadores.

**Gisálio Cerqueira Filho** - Professor Titular de Teoria Política da UFF. Atua no quadro permanente do Programa de Pós-graduação em Ciência Política da UFF (Mestrado/Doutorado). Ex-diretor do Departamento de Sociologia e Política da PUC-RIO (1983-1988). Bacharel e Licenciado em Ciências Sociais pela Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil, FNF - UB (1969), hoje UFRJ. Especialização em Métodos e Técnicas de Pesquisa pela FGV- RJ (1971), Mestre em Ciência Política pelo IUPERJ (1975), Doutor em Ciência Política pela USP (1980) com pós-doutorado na Biblioteca Nacional de Lisboa, Portugal (1999). Fundador do Programa de Mestrado em Pensamento Social e Político no Brasil (PUC-RIO) e exerceu mandato como professor eleito na qualidade de representante do CCS (PUC-RIO) no Conselho Curador da Fundação Padre Leonel Franca. Pesquisador sênior na Associação Universitária de Pesquisa em Psicopatologia Fundamental (AUPPF). Sem certificação curso Formação de Formadores.

Mediação e debates: **Cristina Tereza Gaulia** - Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980. Especialista em mediação pelo Mediare (nacional) em 1998 e Université du Sherbrooke/Université McGill, Montreal/Canadá (internacional) em 2009. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá na linha de pesquisa "Acesso à Justiça" em 2003. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida e Coordenadora dos Programas Justiça Itinerante e Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua atenção tem foco no atendimento jurisdicional de pessoas com baixa ou nenhuma renda, e no plano universitário lecionando as disciplinas: Juizados Especiais e Direito do Consumidor. Certificação curso Formação de Formadores em anexo.

**Bibliografia:**

1. NEDER, Gizlene. Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris Editor, 1995.
2. NEDER, Gizlene (Coord.). História e Direito – Jogos de Encontros e Transdisciplinariedade. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2007.
3. NEDER, Gizlene; CERQUEIRA FILHO, Gisálio. Duas Margens: ideias jurídicas e sentimentos políticos no Brasil e em Portugal na passagem à modernidade. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2011.
4. NEDER, Gizlene. As reformas políticas dos 'homens novos' (Brasil Império: 1830-1889), Rio de Janeiro: Revan, 2016.
5. WOLKMER, Antonio Carlos (Org.). Fundamentos de História do Direito. Belo Horizonte: Del Rey Editora, 2009.
6. WOLKMER, Antonio Carlos. História do Direito no Brasil. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2000.
7. WEHLING, Arno; WEHLING, Maria José Mesquita Cavalleiro de Macedo. Formação do Brasil Colonial. 2. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
8. VENÂNCIO FILHO, Alberto. Das Arcadas ao Bacharelismo – 150 Anos de Ensino Jurídico no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 2011.
9. CORRÊA, Ana Patrícia Thedin. Jurisdições – Imaginário e Sentimento Jurídico no Brasil Barroco. Rio de Janeiro: Rosa Calheiros Editora, 2006.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

10. CERQUEIRA FILHO, Grisálio. A Questão Social No Brasil: crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.  
11. HATOUM, Milton. Dois irmãos. São Paulo: Cia das Letras, 2006.

**Dia 13 de abril - das 9h às 12h20m (2h/a de aula expositiva dialogada e 2h/a de método ativo)**

**Tema:** Acesso à justiça

**Disciplina:** Acesso ao judiciário

**Ementa:** A disciplina abordará variadas questões relativas ao acesso à Justiça, especialmente no tocante às dificuldades de acesso ao Judiciário.

**Conteúdo Programático:** i) Mauro Cappelletti e as três ondas renovatórias do acesso à Justiça; ii) o acesso à Justiça no mundo globalizado em constante expansão; iii) barreiras ao pleno acesso à justiça; iv) garantindo direitos fundamentais em um mundo de desigualdade; v) os Juizados Especiais, a Defensoria Pública e a Conciliação/Mediação são suficientes?

**Objetivos Específicos:** Os Magistrados identificarão a importância de uma aproximação maior do Juiz com a sociedade civil.

**Procedimento Metodológico:** Aula expositiva dialogada e exibição do filme "Justiça" – documentário da Diretora Maria Augusta com redação, logo após a exibição, de um *reaction paper* pelos Magistrados participantes de no máximo duas folhas.

**Docentes: Leslie Shériida Ferraz** - Pós-Doutoranda em Direito pela Flinders University, Austrália. Mestre e Doutora em Direito pela Universidade de São Paulo (USP). Foi pesquisadora visitante na Università degli Studi di Firenze (Itália) e Fordham University, Nova Iorque (EUA). Professora licenciada da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Coordenou, entre outros, estudos empíricos sobre Juizados Especiais Cíveis, Tutela Coletiva, Execuções Fiscais e Justiça Itinerante, em parceria com órgãos como Ministério da Justiça, ONU e Ipea. Sua atuação é focada no desenvolvimento de pesquisas empíricas em Direito e no fortalecimento do acesso à Justiça no Brasil, sobretudo para grupos em desvantagem. Sem certificação curso Formação de Formadores.

**Amélia Soares da Rocha** - Bacharelado em Direito (UFC), Especialista em Direito Privado (UNIFOR), Mestre em Políticas Públicas e Sociedade (UECE) e Doutoranda em Direito Constitucional (UNIFOR). É Defensora Pública, atualmente titular da 14ª Defensoria Cível de Fortaleza e Professora da Universidade de Fortaleza (UNIFOR). Diretora Secretária Executiva Adjunta do BRASILCON - Instituto Brasileiro de Política e Direito do Consumidor. Foi membro do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará (biênios 2012/2014 e 2014/2016). Foi diretora acadêmico-institucional da Associação Nacional dos Defensores Públicos (ANADEP) e Diretora do Centro de Estudos Jurídicos da Defensoria Pública Estadual do Ceará. Tem experiência acadêmica e prática na área dos Direitos Humanos, atuando principalmente nos seguintes temas: teoria e prática dos Direitos Humanos, acesso à Justiça, Defensoria Pública e proteção do consumidor. Sem certificação curso Formação de Formadores.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Mediação e debates: **Cristina Tereza Gaulia** - Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980. Especialista em mediação pelo Mediare (nacional) em 1998 e Université du Sherbrooke/Université McGill, Montreal/Canadá (internacional) em 2009. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá na linha de pesquisa "Acesso à Justiça" em 2003. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida e Coordenadora dos Programas Justiça Itinerante e Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua atenção tem foco no atendimento jurisdicional de pessoas com baixa ou nenhuma renda, e no plano universitário lecionando as disciplinas: Juizados Especiais e Direito do Consumidor. Certificação curso Formação de Formadores em anexo.

**Bibliografia:**

1. CAPPELLETTI, Mauro; GARTH, Bryant. *Acesso à Justiça*. Porto Alegre: Sergio Fabris Editores, 1988.
2. GAULIA, Cristina Tereza. *Juizados Especiais Cíveis: O espaço do cidadão no Poder Judiciário*. 1ª. ed. v. 1. Rio de Janeiro: Renovar, 2005.
3. FOLEY, Gláucia Falsarella. Justiça Comunitária e as alternativas à Justiça no Brasil. In: FERRAZ, Leslie S. (Coord.). *Repensando o acesso à Justiça no Brasil: Estudos Internacionais*, vol.2. Aracajú: Evocati, 2016.
4. COSTA, Domingos Barroso; GODOY, Arion Escorsin. *Educação em Direitos e Defensoria Pública - Cidadania, Democracia e Atuação nos Processos de Transformação Política, Social e Subjetiva*. Juruá, Curitiba, 2014.
5. COVERDALE, Richard. *Acesso à justiça: A experiência na Austrália rural, regional e remota*. In: FERRAZ, Leslie S. (Coord.). *Repensando o acesso à Justiça no Brasil: Estudos Internacionais*, vol.2. Aracajú: Evocati, 2016.
6. ROCHA, Amélia Soares da. *Defensoria Pública: fundamentos, organização e funcionamento*, Atlas, São Paulo, 2013.
7. SANTOS, Boaventura de Sousa. *O direito dos oprimidos*. Vol. I. Rio de Janeiro: Saraiva, 2014.
8. VIEIRA, Oscar Vilhena. A desigualdade e a subversão do Estado de Direito. In: *Revista Internacional de Direitos Humanos*. Nº 6, Ano 4, 2007.

**Dia 20 de abril - das 9h às 12h20m (2h/a de aula expositiva dialogada e 2h/a de método ativo)**

**Tema:** Teoria da Constituição

**Disciplina:** Teoria Geral do Neoconstitucionalismo

**Ementa:** A disciplina abordará as teorias da Constituição existentes na atualidade através de um histórico da construção do conceito e das funções do constitucionalismo no mundo e no Brasil, trabalhando o constitucionalismo de efetividade, que levou à formação dos fundamentos do neoconstitucionalismo.

**Conteúdo Programático:** i) Teoria da Constituição – conceito, histórico, natureza jurídica; ii) constitucionalismo – Kelsen, Carl Schmitt; iii) Constitucionalismo de efetividade



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

– jusnaturalismo e positivismo; iv) neoconstitucionalismo: o novo paradigma jurídico; v) pressupostos formais do neoconstitucionalismo: a) constituição rígida; b) existência de uma jurisdição constitucional; c) força vinculante da Constituição (supremacia); vi) pressupostos materiais do neoconstitucionalismo: aplicação direta das normas constitucionais; vii) sobreinterpretação; viii) interpretação conforme a Constituição (sentido literal, com mais de uma hipótese interpretativa, derrotabilidade da norma legal no caso concreto); ix) eficácia e efetividade dos direitos fundamentais (ponderação, coerência e universalidade); x) controle judicial de políticas públicas.

**Objetivos Específicos:** Aplicar novos instrumentos hermenêuticos para uma interpretação das normas que integram o ordenamento jurídico com base nos princípios e cláusulas gerais da Constituição e do próprio ordenamento, desconstruindo o paradigma de que o Juiz somente poderia decidir com base em normatividade literal expressa.

**Procedimento Metodológico:** Aula expositiva dialogada e exibição do documentário sobre a Justiça Itinerante em Roraima, com foco nos indígenas cujas aldeias são transnacionais e dos brasileiros que vivem no exterior. Caso concreto: registros de nascimento com dados de caridade e com base em certidões de batismo estrangeiras. Dinâmica de grupos.

**Docentes: Guilherme Peña de Moraes.** Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF), a partir de julho de 2017. Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY); Membro da Diretoria do Instituto Brasileiro de Direito Constitucional - IBDC. Membro do Grupo de Estudo de Jurisprudência Constitucional no âmbito da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense. Sem certificação curso Formação de Formadores.

Mediação e debates: **Cristina Tereza Gaulia** - Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980. Especialista em mediação pelo Mediare (nacional) em 1998 e Université du Sherbrooke/Université McGill, Montreal/Canadá (internacional) em 2009. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá na linha de pesquisa "Acesso à Justiça" em 2003. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida e Coordenadora dos Programas Justiça Itinerante e Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua atenção tem foco no atendimento jurisdicional de pessoas com baixa ou nenhuma renda, e no plano universitário lecionando as disciplinas: Juizados Especiais e Direito do Consumidor. Certificação curso Formação de Formadores em anexo.

**Bibliografia:**

1. MORAES, Guilherme Peña de. *Curso de Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2017.
2. SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. *Direito Constitucional: Teoria, história e métodos de trabalho*. 2ª ed. 1ª reimpr. Belo Horizonte: Fórum, 2016.
3. MOREIRA, Eduardo Ribeiro. *Neoconstitucionalismo: A invasão da Constituição*. Editora Método, 2007.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

4. BARROSO, Luís Roberto. *Neoconstitucionalismo e Constitucionalização do Direito: O triunfo tardio do Direito Constitucional no Brasil*. In: SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel (org.). *A Constitucionalização do Direito: Fundamentos teóricos e aplicações específicas*. Rio de Janeiro: Editora *Lumen Juris*, 2009.

**Dia 27 de abril - das 9h às 12h20m (2h/a de aula expositiva dialogada e 2h/a de método ativo)**

**Tema:** Justiça Itinerante

**Disciplina:** Justiça Itinerante no contexto nacional

**Ementa:** Justiça Itinerante. EC 45/04. Reforma do Judiciário (art. 125 §7º e outros CF/88). Funcionamento e atendimento. Experiências nacionais.

**Conteúdo Programático:** i) Justiça Itinerante no Estado de Roraima: atendimento a indígenas nas reservas; ii) Justiça Itinerante Fluvial do Amapá: populações ribeirinhas; iii) Justiça Itinerante no Amazonas; iv) Justiça Itinerante Conjunta: fronteiras interestados e fronteiras transnacionais; v) Justiça Itinerante no Rio de Janeiro: funcionamento e atendimentos diferenciados.

**Objetivos Específicos:** Verificar a implantação da Justiça Itinerante a partir do novel mecanismo de prestação jurisdicional trazido pela EC 45/04 no bojo da Reforma do Judiciário (art. 125 §7º e outros CF/88).

**Procedimento Metodológico:** Aula expositiva dialogada e exibição de filmes sobre a Justiça Itinerante no Rio de Janeiro (documentário e atendimento específico a uma consumidora) e ensaio fotográfico Maré e Amazônia. Pergunta circular para que todos os alunos expressem suas opiniões. Dramatização.

**Docentes: Erick Linhares-** Doutor em Relações Internacionais pela Universidade de Brasília. Pós-doutor em Direitos Humanos e Democracia pela Universidade de Coimbra. Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Roraima e professor universitário, com ênfase em Direito Internacional Público e Privado, Constitucional, Juizados Especiais e Relações Internacionais. Livros publicados: Manual Prático do Juizado Especial Cível (2.ª edição), Comentários aos Enunciados Cíveis do Fórum Nacional de Juizados Especiais - FONAJE (3.ª edição), Constituição do Estado de Roraima: Comentada e Anotada (1.ª edição) e A Política Externa da Terra dos Seis Povos. Alexandre Henrique Novaes de Araújo - Juiz Auxiliar da Presidência do TJAM. Programa Justiça Itinerante do Tribunal de Justiça do Amazonas. Sem certificação curso Formação de Formadores.

Mediação e debates: **Cristina Tereza Gaulia** - Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980. Especialista em mediação pelo Mediare (nacional) em 1998 e Université du Sherbrooke/Université McGill, Montreal/Canadá (internacional) em 2009. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá na linha de pesquisa "Acesso à Justiça" em 2003. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida e



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

Coordenadora dos Programas Justiça Itinerante e Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua atenção tem foco no atendimento jurisdicional de pessoas com baixa ou nenhuma renda, e no plano universitário lecionando as disciplinas: Juizados Especiais e Direito do Consumidor. Certificação curso Formação de Formadores em anexo. Depoimento: **Juíza Claudia Maria de Oliveira Motta**. Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São João de Meriti.

Teatralização: Projeto das pedras ao palácio - Direção Silvia Monte.

**Bibliografia:**

1. GALANTER, Marc. *Acesso à justiça em um mundo com capacidade social em expansão*. In: FERRAZ, Leslie S. (Coord.). *Repensando o acesso à Justiça no Brasil: Estudos Internacionais*, vol.2. Aracajú: Evocati, 2016.
2. FERRAZ, Leslie S. *Brazilian Itinerant Justice: an effective model to improve access to justice to disadvantaged people?* In: FERRAZ, Leslie S. (Coord.). *Repensando o acesso à Justiça no Brasil: Estudos Internacionais*, vol.2. Aracajú: Evocati, 2016.
3. GAULIA, Cristina Tereza. *Justiça Itinerante: um novo paradigma de prestação jurisdicional uma política pública do Poder Judiciário*. In: FERRAZ, Leslie S. (Coord.). *Repensando o acesso à Justiça no Brasil: Estudos Internacionais*, vol.2. Aracajú: Evocati, 2016.
4. Gaulia, Cristina Tereza. *Ela vai além*. Revista Magistratus, Rio de Janeiro, n. 1, p. 22-27, 2017.
5. MC EWAN, Ian. *A balada de Adam Henry*. São Paulo: Cia das Letras, 2014.
6. GAULIA, Cristina Tereza. *Cidadanias vulneráveis e acesso à direitos marginalidade civil, magistratura e a justiça itinerante*. CONPEDI. VI Congresso Internacional Constitucionalismo E Democracia: O Novo Constitucionalismo Latino-Americano, 2017.
7. GAULIA, Cristina Tereza. *Juizados Especiais Cíveis: temas relevantes e inovações*. Revista Direito em Movimento, 2017.

**Dia 04 de maio - das 9h às 12h20m (2h/a de aula expositiva dialogada e 2h/a de método ativo)**

**Tema:** Os invisíveis ou os brasileiros que o judiciário não enxerga

**Disciplina:** Sociologia jurídica. Teoria da invisibilidade social

**Ementa:** Democratização da administração da Justiça. Justiça Cidadã. Categorias sociais invisíveis. Questões registras.

**Conteúdo Programático:** i) democratização da administração da Justiça: maior envolvimento e participação dos cidadãos, individualmente (Justiça Cidadã) ou em grupos organizados (Forças Armadas e Justiça Itinerante, Universidade, Organizações públicas e privadas, Defensoria Pública); ii) categorias sociais à margem da sociedade civil: prostitutas, indígenas, quilombolas, pescadores, internos do sistema penitenciário, crianças e adolescentes de abrigos e instituições de internação socioeducativas, populações



## ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

ribeirinhas, moradores de rua, transgêneros, imigrantes ilegais (haitianos, angolanos, sírios, venezuelanos), favelas; iii) protagonismo judiciário; iv) questões registrais.

**Objetivos Específicos:** Assinalar e validar a existência de variados núcleos populacionais que não conseguem acesso à Justiça; identificar os motivos pelos quais tais pessoas não chegam ao Judiciário e, *pari passu*, as razões que impedem os Magistrados de enxergá-los como brasileiros e brasileiras (e estrangeiros aqui residentes) e que não têm seus direitos fundamentais respeitados.

**Procedimento Metodológico:** Aula expositiva dialogada. Exibição do filme "5x Favela". Depoimentos, exposição teatralizada e musicada.

#### **Docentes:**

**Cristina Tereza Gaulia** - Cristina Tereza Gaulia - Desembargadora da 5ª Câmara Cível do TJRJ. Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) em 1980. Especialista em mediação pelo Mediare (nacional) em 1998 e Université du Sherbrooke/Université McGill, Montreal/Canadá (internacional) em 2009. Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá na linha de pesquisa "Acesso à Justiça" em 2003. Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Veiga de Almeida e Coordenadora dos Programas Justiça Itinerante e Justiça Cidadã do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Sua atenção tem foco no atendimento jurisdicional de pessoas com baixa ou nenhuma renda, e no plano universitário lecionando as disciplinas: Juizados Especiais e Direito do Consumidor. Certificação curso Formação de Formadores em anexo.

**Soraya Silveira Simões** - Professora Adjunta do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional (IPPUR-UFRJ). Doutora em Antropologia pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia (2008), da Universidade Federal Fluminense (PPGA/ICHF-UFF). Graduiu-se em Comunicação Social - Faculdades Integradas Hélio Alonso (FACHA-1997), obteve o título de mestre em Antropologia pela Universidade Federal Fluminense (2003) e realizou estágio doutoral no Département de Sociologie da Université de Paris X-Nanterre (2005-2006, Acordo Capes-Cofecub 447/04). Após defender a tese de doutorado, em 2008, realizou pesquisa de campo no bairro de Lille-Sud, atingido pelas operações financiadas pela Agence National pour la Rénovation Urbaine - ANRU, durante pós-doutorado no CLERSÉ/Université de Lille 1 (Acordo Capes-Cofecub 613/08). Foi ATER na Université de Lille 1 (Institut d'Anthropologie et de Sociologia, 2009-2010) e professora na Universidade Cândido Mendes e é pesquisadora associada do Laboratório de Etnografia Metropolitana - LeMetro/IFCS-UFRJ e ao Instituto de Estudos em Administração Institucional de Conflitos (INCT-InEAC). Tem experiência no Jornalismo e na área de Antropologia, com pesquisas de campo no Rio de Janeiro ("Vila Mimosa: etnografia da cidade cenográfica da prostituição carioca", EdUFF, 2010; e "Histoire et ethnographie d'une cité de Rio: la Cruzada São Sebastião", Karthala, 2010); em Paris ("Belleville: la rénovation urbaine et le droit à la ville") e em Lille, no bairro de Lille-Sud ("Lille-Sud: entre [vues]", Bureau d'Art et de Recherche, 2010), onde se concentram os grandes conjuntos habitacionais da capital, na região do Nord-Pas-de-Calais. Processos de renovação urbana e as mobilizações coletivas, assim como a sociologia dos grupos profissionais, são temas que estão no foco de interesse dessas pesquisas. Sem certificação curso Formação de Formadores.



**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DIFEI - DIVISÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**

**Pablo Paleólogo** - Cantor, compositor, ator, trilhista e diretor musical. Dentre seus trabalhos mais recentes se destacam a trilha do infantil "A Bruxinha Que Era Boa" de Cacá Mourthé (indicado ao prêmio CENYM), a trilha da peça "O Submarino" de Miguel Falabella e Maria Carmen Barbosa, "Os Saltimbancos" (com Bianca Byington e Mauricio Tizumba), a trilha original do aclamado curta-metragem "Aceito" de Felipe Cabral (exibido em mais de 10 países), a direção musical de "Cinco Julias" de Matheus Souza e a trilha original de "Tudo O Que Há Flora", de Luiza Prado, com direção de Daniel Herz. Escreveu canções para diversas montagens para peças profissionais ("O Comunicador" de Otaviano Costa, "A Menina e o Vento", "Eu e os Meninos", "O Bravo Soldado Schweik") e curta-metragens ("Você Volta Amanhã"). Como ator participou dos espetáculos "O Dragão Verde", "O Cavalinho Azul" e nos curtas "Anita" (dirigido por Daniel Belmonte), "Clara" (dirigido por Flora Diegues) e "Golden Tapes" (dirigido por Pedro Braga). Sem certificação curso Formação de Formadores.

Debate: **Lourdes Barreto e Betânia Santos** – Membro do Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará e do Movimento Rede Brasileira de Prostitutas. Membro do The Global Network of Sex Work Projects (NSWP), que promove a Saúde e os Direitos Humanos das profissionais do sexo. Sem certificação curso Formação de Formadores.

**Amara Moira** – Doutora em Literatura. Transexual e Feminista. Autora dos livros: E se eu fosse puta? e Vidas trans – A coragem de existir. Sem certificação curso Formação de Formadores.

**Bibliografia:**

ATHAYDE, Celso; MEIRELLES, Renato. *Um País Chamado Favela: A maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira*. São Paulo: Editora Gente, 2014.

2. GUERRA, Alexandre (Org.). *Atlas da Exclusão Social no Brasil*. São Paulo: Cortez-Editora, 2014.

3. VENTUA, Zuenir. *Cidade Partida*. São Paulo: Cia das Letras, 1994.

4. SIMÕES, Soraya Silveira. *Vila Mimosa: etnografia da cidade cenográfica da prostituição carioca*. Niterói: EdUFF, 2004.

5. KUCINSKI, Bernardo *et all*. *Bala perdida: A violência policial no Brasil e os desafios para sua superação*. São Paulo: Boitempo, 2015.

**Elaboração da Resenha Crítica**